

## RESOLUÇÃO Nº 004/2007 - CONSEPE

Altera, *ad referendum* do CONSEPE, o Calendário Acadêmico 2007 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC no tocante ao Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do artigo 28 do Estatuto da UDESC e considerando o que consta do Processo UDSC nº 4178/2007, em tramitação no CONSEPE,

RESOLVE, *ad referendum* do CONSEPE:

Art. 1º Ficam alteradas no Calendário Acadêmico da UDESC de 2007, no tocante ao Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, as datas transcritas na tabela a seguir:

<b>Evento</b>	<b>Cronograma anterior</b>	<b>Novo cronograma</b>
Início do Semestre Letivo - FAED	30/07	06/08
Semana dos Calouros - FAED	30/07 a 04/08	06/08 a 11/08
Último dia para solicitação de Dispensa de Disciplina, Cancelamento de Disciplina, e Trancamento de Matrícula - FAED	10/08	17/08
Último dia para a entrega das freqüências dos calouros, pelos professores e para publicação pela Secretaria - FAED	16/08	20/08
Último dia para inclusão das freqüências, avaliações e médias semestrais, pelos professores no Sistema Sigma Web - FAED	04/12	15/12
Período de Exames Finais - FAED	05/12 a 12/12	18/12 a 20/12
Término do Semestre Letivo - FAED	13/12	22/12
Último dia para inclusão das avaliações dos exames e médias finais, pelos professores no Sistema Sigma Web e entrega dos Diários de Classe na Secretaria Acadêmica - FAED	13/12	22/12

Art. 2º O número de dias letivos a serem cumpridos pela FAED passa a ser o transcrito na tabela a seguir:

<b>Mês</b>	<b>Nº de dias letivos</b>
Agosto	23
Setembro	23
Outubro	25
Novembro	23
Dezembro	19
<b>Total</b>	<b>113</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de julho de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes

Presidente